

PORTARIA Nº 402/2019, de 26 de Julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, usando das suas atribuições legais, e na forma do artigo 156 da Lei nº 1.223, de 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da SINDICANCIA instaurada pela Portaria nº 303/2019 de 28 de Maio de 2019, para apurar as circunstâncias denunciadas pela ouvidoria através da comunicação 00805.2018.000007-58, em que aponta que a farmacêutica Liziane Trombetta, teria entregue medicação errada para pacientes em data a ser apurada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC, 26 de Julho de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/Julho/2019

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação